



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.465, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal
(Praça Padre Esdras de Moraes Freire).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de outubro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Caio César de Almeida Lima:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça Padre Esdras de Moraes Freire, a atual Área Verde 02 – Jardim Santa Fé.

Parágrafo único. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de outubro de 2018.

LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.465 - Denominação Moraes

Publicado no Diário Oficial de Município

Diário nº 1226

Gerado em 26 / 10 / 2018

Confirmando por Basílio